

EDITAL DE INGRESSO 2025/02 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, representada legalmente pela Diretora de Educação Dagma Gonçalves Rosa, torna público o presente edital contendo a abertura de inscrições e as normas que regem o ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, para o semestre 2025/02.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Disposições Gerais

1.1. Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas ao processo seletivo.

1.3. As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele ou seu representante legal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

1.4. Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento delas.

1.5 Por se tratar de processo público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação no site.

1.6. É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (Anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7. Conforme previsto na portaria do Ministério da Educação Nº 2.117, de 6 de Dezembro de 2019 os cursos de pós-graduação presenciais podem ter até 40% de carga horária em atividades on-line.

1.8. De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos na Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento deverão ter finalizado o curso superior em instituição de ensino brasileira ou estrangeira. A documentação comprobatória deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

2. Das Vagas

2.1. As vagas destinadas ao ingresso no segundo semestre letivo de 2025/02 serão ofertadas conforme tabela abaixo:

ATO REGULATÓRIO	CURSO	VAGAS
Registro e-Mec 152394	Enfermagem Oncologia	30
Registro e-Mec 152391	Enfermagem Materno Infantil e Saúde da Criança	30
Registro e-Mec 152671	Enfermagem em Terapia Intensiva e Emergência	30
Registro e-Mec 152670	Enfermagem Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Materiais e Esterilização	30
Registro e-Mec 152397	Farmácia Oncologia	30
Registro e-Mec 152396	Farmácia Hospitalar e Clínica	30
Registro e-Mec 152398	Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva Adulto	30
Registro e-Mec 152400	Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	30
Registro e-Mec 152403	Nutrição Clínica e Hospitalar – ênfase em Materno Infantil	30
Registro e-Mec 161163	Nutrição Clínica e Hospitalar – ênfase em Paciente Crítico	30
Registro e-Mec 152404	Nutrição Clínica e Hospitalar – ênfase em Oncologia	30
Registro e-Mec 152407	Psicologia Hospitalar	30

2.2. A FACSMV, reserva-se o direito de abrir turmas condicionadas ao número mínimo 15 alunos, que é necessário para a viabilidade do curso.

3. Das Inscrições

3.1. O candidato deverá se inscrever no curso desejado de forma on-line através do site <https://inscricao.faculdademoinhos.com.br> preenchendo os dados cadastrais

4. Confirmação de Matrícula

4.1. O aluno receberá confirmação da turma por e-mail tão logo for atingido o número mínimo de candidatos por turma. Neste e-mail o aluno receberá *login*, senha e link de acesso para a realização da matrícula via sistema acadêmico.

5. Da Matrícula

5.1 Etapa 1: Documentos Matrícula

5.1.1 Os documentos para a matrícula, citados abaixo, deverão ser anexados pelo próprio aluno via sistema acadêmico:

Candidato Brasileiro:

1. PDF do Registro de Identidade Civil, frente e verso;
2. PDF do CPF;
3. PDF da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
4. PDF do Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo site do TSE www.justicaeleitoral.jus.br ou cópia dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição;
7. Certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
8. PDF do Diploma do Nível Superior autenticado ou XML do Diploma Digital ou Declaração de Conclusão do Curso Superior, com previsão de entrega do diploma;
9. Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato;

Candidato Estrangeiro:

1. PDF do Passaporte; ou RNE;
2. PDF da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
3. PDF do CPF;
4. PDF do Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);
5. PDF da Equivalência de Estudos;
6. PDF do Diploma do Nível Superior com autenticação consular, bem como sua tradução juramentada;
7. Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato;
8. PDF do visto temporário na condição de estudante (inciso I, item a do artigo 14 da lei nº 13445, de 24 de maio de 2017);

9. PDF Certificado de proficiência de nível intermediário em língua portuguesa (CELP-BRAS).

5.1.2. Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e RNE- Registro Nacional de Estrangeiros (candidatos estrangeiros).

5.1.3. Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNE- Registro Nacional de Estrangeiros, será aceito, provisoriamente, para a Matrícula, o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

5.2 Etapa 2: Matrícula

5.2.1. Após a anexação dos documentos e escolha do plano de pagamento, será gerado, via sistema, um contrato digital que será encaminhado ao candidato por e-mail para autenticação. Ao fim da autenticação, será disponibilizada a opção de pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito ou débito.

5.2.2. Somente terão a Matrícula deferida nesta etapa os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, estabelecida nos itens 5.1.1 no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

6 Disposições Gerais

6.1 O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela FACSMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original.

6.2 O atendimento integral às datas no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

6.3 Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para participar deste processo seletivo, tenha usado documentos e/ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

6.4 Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações apresentadas, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.


Dagma Gonçalves Rosa

Diretora Geral

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - CRONOGRAMA PÓS GRADUAÇÃO

DATA	ETAPA	LOCAL
19/05/2025 a 16/07/2025	Inscrições	inscricao.faculdademoinhos.com.br
19/05/2025 a 16/07/2025	Matrícula Conforme alcance do número mínimo de alunos	https://portal.faculdademoinhos.com.br
04/07/2025	Início das Aulas de Especialização	Sede FACSMV e Ambiente Virtual de Aprendizagem

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314-3690 ou e-mail comercialfaculdade@hmv.org.br. Os atendimentos são realizados de 2^a a 6^a feira das 8h às 17h30min. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P5, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.


Dagma Gonçalves Rosa**Diretora Geral**

Registre-se e publique-se.